

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará e FACULDADE METROPOLITANA DO MARAJÓ - FAMMA. OBJETO: Estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FAMMA que tenham correlação com as atividades da Justiça Federal. VIGÊNCIA: 05(cinco) anos. Base Legal: Lei nº 11.788/2008, Resolução CJF nº 208/2012 e suas alterações. ASSINATURAS: Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, pela Justiça Federal e Izabel Costa de Sousa Pamplona, pela FAMMA.

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Credenciamento nº 2005999937/2024, referente a concessão de estágio a estudantes regularmente matriculados no IFPA, em especial para atuação no Posto de Inclusão Digital - PID de Breves. CONCEDENTE: Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará - Seção Judiciária do Estado do Pará. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA). BASE LEGAL: P.A. nº 0001615-46.2024.4.01.8010 e Lei 14.133/21. DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026. Assinado por: Edvan Guilherme Souza de Barros, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante.

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026

O Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) torna pública a abertura do processo de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de contabilidade pública para o Conselho Federal de Biblioteconomia - CFB, de acordo com as especificações constantes no Edital. Em conformidade com o inciso II e § 3º, do art. 75, da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, o CFB manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados. Data e Hora da Abertura: 21 de julho de 2026 às 10 horas. Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites: www.cfb.org.br e www.licitacoes-e.com.br.

Brasília - DF, 9 de julho de 2026.
ALDINAR MARTINS BOTTENTUIT
Presidente da Comissão de Licitação

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI nº 2026/000458.00-1. CONTRATANTE: Conselho Federal de Biologia - CFBio; CONTRATADO: ZORVIAN TEC INOVA SIMPLES; OBJETO: Contrato Público de Solução Inovadora - CPSI nº 01/2026 - desenvolvimento e teste da solução inovadora proposta para resolver o desafio descrito, em conformidade com as condições estabelecidas no edital e seus anexos; VIGÊNCIA: 29/06/2026 a 29/06/2027; VALOR: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais); DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EDITAL EPC Nº 1, DE 7 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com vistas a oportunizar o direito ao contraditório, COMUNICA a abertura do prazo, até o dia 31 de agosto de 2026, a contar desta publicação, para que os profissionais com registro ativo no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do CFC, inscritos até 31/12/2024, por meio de aprovação em Exame de Qualificação Técnica - provas de Qualificação Técnica Geral (QTG), Específica para Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Específica para o Banco Central do Brasil (BCB), Específica para a Superintendência de Seguros Privados (Susep) e Específica para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) - e/ou inscritos até 31/12/2024 sem a aprovação em Exame de Qualificação Técnica promovido pelo CFC, exercendo, ou não, a atividade de auditoria independente; os profissionais com registro ativo no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do CFC, inscritos até 31/12/2024; os sócios, exercendo, ou não, atividade de auditoria independente, responsáveis técnicos e demais profissionais que exerçam cargos de direção ou gerência técnica, nas firmas de auditoria registradas na Comissão de Valores Mobiliários (CVM); os profissionais que exerçam atividades de auditoria independente como sócio, responsável técnico ou em cargo de direção ou gerência técnica de firmas de auditoria e de demais organizações contábeis que tenham explicitamente, em seu objeto social, a previsão de atividade de auditoria independente; os profissionais que sejam responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis, ou que exerçam funções de gerência/chefia no processo de elaboração das demonstrações contábeis das empresas, reguladas e/ou supervisionadas pela CVM, pelo BCB, pela Susep, pela Previc e, ainda, das sociedades consideradas de grande porte nos termos da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e, também das entidades sem finalidade de lucros que se enquadrem nos limites monetários da citada lei; os profissionais responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis das sociedades e das entidades de direito privado com ou sem finalidade de lucros que tiverem, no exercício social anterior, receita total, igual ou superior a R\$78 milhões; caso não tenham cumprido, no exercício de 2025, as obrigações do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), disciplinadas pela NBC PG 12 (R4), vigente durante o exercício de 2025, que apresentem suas justificativas pelo não cumprimento da pontuação mínima exigida, nos termos do item 25 da NBC PG 12 (R4). As alegações deverão ser encaminhadas diretamente ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC) de jurisdição do registro principal do profissional, aos cuidados da área de Desenvolvimento Profissional do CRC. Para os profissionais com registro originário e/ou transferido para o Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo, as alegações/documentações devem ser encaminhadas pelo Portal do CRCSF, na área restrita do profissional, em Serviços Online, na aba Desenvolvimento Profissional, clicando em Justificativa de não cumprimento da pontuação EPC (<https://e.crcsp.org.br/KGQEW>). Os endereços dos Conselhos Regionais de Contabilidade encontram-se disponíveis no portal www.cfc.org.br. Os endereços eletrônicos dos CRCs são:

CRC	ENDEREÇO ELETRÔNICO
CRCAC	desenprof@crcac.org.br
CRCAL	desenprof@crcal.org.br
CRCAM	desenprof@crcam.org.br
CRCAP	desenprof@crcap.org.br
CRCBA	desenprof@crc-ba.org.br
CRCEE	desenprof@crc-ce.org.br
CRCDF	cursoseventos@crcdf.org.br
CRCE	desenprof@crc-es.org.br
CRCGO	desenvolvimento@crcgo.org.br
CRCMG	gedep@crcmg.org.br

CRCMT	eventos@crcmt.org.br
CRCPA	desenprof@crcpa.org.br
CRCPB	eventos@crcpb.org.br
CRCPPE	educacao@crcppe.org.br
CRCPPI	eventos@crdpi.org.br
CRCPR	profissional@crpr.org.br
CRCRJ	epc@crprj.org.br
CRCRN	desenprof@crn.org.br
CRCROR	desenprof@crro.org.br
CRCRRR	desenprof@crrr.org.br
CRCRS	desenprof@crs.org.br
CRCSCE	educprof@crscs.org.br
CRCSSE	desenprof@crscs.org.br

Caberá ao profissional a confirmação do recebimento, pelo CRC, das justificativas encaminhadas via e-mail. O CFC não se responsabilizará por justificativas não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou quaisquer fatores que impossibilitem a transferência de dados. Encerrado o prazo de que trata este edital e não havendo manifestação do interessado, ou não sendo acolhidas as justificativas apresentadas, será procedida a baixa da inscrição no CNAI e no CNPC, se for o caso, conforme prevê o item 29 da NBC PG 12 (R4).

JOAQUIM DE ALENCAR BEZERRA FILHO

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010-2026

PROCESSO Nº 00196.000011/2026-97

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), com execução sob demanda e entregas periódicas, para assegurar a conformidade legal do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em suas três unidades localizadas em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Salvador/BA.

VALOR TOTAL PARA 12 (MESES): R\$ 86.805,68 (oitenta e seis mil oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

VALOR GLOBAL PARA 24 (MESES): R\$ 173.611,36 (cento e setenta e três mil e seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos).

O Conselho Federal de Enfermagem, torna público o resultado da licitação, que foi adjudicada e homologada nesta data em favor da licitante que se sagrou vencedora do certame: AMBRAC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME/EPP, CNPJ nº 56.153.790/0001-08, com o valor para 12 (meses) de R\$ 86.805,68 e valor para 24 (meses) de R\$ 173.611,36. O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe, disponível na sede do Cofen, situado na EQS 208/209, Bloco A, Lote 01 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF.

Em 7 de julho de 2026.

MAURO RICARDO ANTUNES FIGUEIREDO
Assessor Executivo

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO

Processo de Compra CFO nº 0725/2024. Termo de adesão que tem por objeto a prestação de serviços bancários, especialmente para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos funcionários do CFO, pagamentos a fornecedores e pagamentos diversos, em caráter de exclusividade. Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ (MF) nº: 00.000.000/0001-91. Objeto do Termo: adesão às cláusulas gerais do contrato único de prestação de serviços cuja vigência é de 12 meses, a contar de 15 de junho de 2026. Data de assinatura: 27/05/2026. Valor Total do Termo de Adesão: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários.Brasília (DF), 27 de maio de 2026.Jairo Santos Oliveira, CD. Presidente.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: 2800.00.00317.2024. Partes: Conselho Federal de Química - CFQ e Conselho Regional de Química - 4ª Região - CRQ 40Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio 32/2025 destinado a Reforma Estrutural do Auditório-Sede do Conveniente, pelo prazo de 12 meses, passando seu término de 07 de julho de 2026 para 07 de julho de 2027. Ficam mantidas e inalteradas no Convênio as demais cláusulas e condições não modificadas por este 1º Termo Aditivo. Vigência: 07/07/2026 a 07/07/2027. Hans Viertler. Presidente do CRQ 4. José de Ribamar Oliveira Filho. Presidente do CFQ.

CONSELHO FEDERAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS

RESULTADO DE ELEIÇÃO

Publicação do resultado final das eleições e registro dos candidatos eleitos para o quadriênio 2026-2030

O Coordenador da Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 5ª região - CRT-05, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Eleitoral do Sistema CFT/CRTs, torna público o registro da conclusão do processo eleitoral destinado à escolha dos membros da Diretoria Executiva do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 5ª Região - CRT-05, para o quadriênio 2026-2030, em conformidade com o Edital Eleitoral nº 50/2026, cujo resultado foi homologado pelo Plenário Deliberativo do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, por meio da Deliberação nº 136, de 15 de junho de 2026. Nos termos da proclamação oficial do resultado eleitoral, fica registrada a eleição da CHAPA 50 - TÉCNICO VALORIZADO, passando a Diretoria Executiva do CRT-05 a ser composta pelos seguintes membros: Presidente, Eduardo Adalberto da Silva, CPF nº ***.553.521-**, Vice-Presidente, Ricardo Francisco Pereira Machado, CPF nº ***.465.811-**, Diretora Administrativa, Rosângela Bernardes Rabello Campitelli, CPF nº ***.130.101-**, Diretor Financeiro, Elzo Silva Filho, CPF nº ***.687.621-**,Diretor de Fiscalização e Normas Gilson Álvaro Machado, CPF nº ***.197.811-**. O presente registro é realizado em conformidade com o Edital Eleitoral nº 50/2026 e com a Deliberação CEN/CFT nº 357/2026, produzindo os efeitos legais e regimentais pertinentes.

IZAAC NEWTON MAYOLINO
Coordenador

